



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3º 3º e 4º PV

ANEXO V

(MODELO) TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO (CONTRATADA)

Os abaixo assinados de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em **Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4001**, inscrito no **CNPJ nº 21.154.554/0001-13**, neste ato representado na forma de seu Estatuto, doravante chamado **TJMG**, e de outro lado doravante chamado **CONTRATADA**, a empresa **XXXXXX**, **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, têm entre si justa e acertada a celebração do presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**, através do qual a **CONTRATADA** se obriga a não divulgar sem autorização do **TJMG**, segredos e informações de sua propriedade sem a devida autorização, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A CONTRATADA reconhece que, em razão dos serviços prestados no objeto do **Contrato nº. xxx/xxxx** para o **TJMG**, contatos com informações sigilosas serão estabelecidos. Essas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios servidores do **TJMG**, sem a expressa e escrita autorização da alta administração deste.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acordado que, seja qual for a alçada do servidor do **TJMG** para quem as informações serão fornecidas, deverá ser o mesmo informado a respeito da natureza confidencial e dos termos deste acordo, bem como das responsabilidades ora assumidas.

SEGUNDA - A CONTRATADA reconhece que, em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a mesma deverá ser tratada sob sigilo até que venha a ser autorizado pela alta administração do **TJMG** a tratá-la de forma diferente. Em hipótese alguma o silêncio do **TJMG** deverá ser interpretado como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

TERCEIRA - A CONTRATADA reconhece expressamente que, ao término de seu contrato de prestação de serviço, deverá descartar, observando critérios de segurança da informação, todo e qualquer material físico e lógico fornecido, inclusive anotações envolvendo informações sigilosas relacionadas com o **TJMG**, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criado ou estado sob seu controle. **A CONTRATADA** também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial adquirida quando de sua prestação de serviços ao **TJMG**.

QUARTA - A CONTRATADA obriga-se perante o **TJMG** a informar imediatamente ao mesmo, acerca de qualquer violação das regras de sigilo do **TJMG** por parte dele ou de quaisquer outras pessoas, inclusive nos casos de violação não intencional ou culposa de sigilo das informações a ele inerentes.

QUINTA - A CONTRATADA assume o compromisso de zelar pela conservação, acesso, utilização e instalação de softwares homologados e fornecidos pelo **TJMG**, sejam eles licenciados ou de uso livre. **A CONTRATADA** declara responsabilizar-se pela distribuição não autorizada de softwares para terceiros e demais serviços que não competem à execução das atividades contratadas dos softwares e respectivos códigos de licença ou chaves do produto de propriedade do **TJMG**, durante o período de vigência do contrato e após a vigência dele. Em caso de extravio e danos que acarretem a perda total ou parcial do bem, bem como obrigação de reparação gerada por uso indevido de direito autoral, fica obrigada a ressarcir o

proprietário dos prejuízos experimentados.

SEXTA - A **CONTRATADA** deverá firmar junto aos seus profissionais, incluindo empresas subcontratadas, **Termo de Confidencialidade e Sigilo**, pelos mesmos termos previstos neste documento dando ciência aos mesmos da obrigatoriedade do seu cumprimento.

SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação. A **CONTRATADA** responde também pelo não cumprimento praticado por quaisquer profissionais alocados ou que forem alocados nesta contratação.

OITAVA - As obrigações a que alude este instrumento perdurarão, inclusive, após a cessação de vínculo entre a **CONTRATADA** e o **TJMG**, e abrangem todas as informações de que a **CONTRATADA** tenha conhecimento.

NONA - Nenhuma das partes deverá utilizar qualquer informação para outro fim que não o do presente acordo.

DÉCIMA - Caso a revelação das informações seja determinada por ordem judicial, a parte notificada se compromete a avisar à outra, para que possa tomar todas as medidas preventivas para proteger as informações. Nesse caso, a parte deverá revelar apenas as informações exigidas por determinação judicial e deverá informar à outra quais as informações e em que extensão serão reveladas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Toda e qualquer modificação concernente às condições aqui estabelecidas só serão válidas mediante autorização expressa da outra parte.

DÉCIMA SEGUNDA - As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte, em privilégio a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por fim, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

PELA CONTRATADA
[Cargo]
CPF Nº xxxxxxxxxxxx – RG nº xxxxxxxxxxxx

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Digite o texto aqui...



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Cançado Assis, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/04/2024, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18640899** e o código CRC **4F88BF69**.

1039041-17.2023.8.13.0000

18640899v4